

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 039/2022

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 17016/2022, datado de 24/02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **JOELMA LUIZA NASCIMENTO LIMA**, titular do cargo de Professor PI – Educação Infantil – Nível V Faixa 1, a partir de 15/03/2022, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2022.


JORGE ELCIO DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente